

DECRETO Nº 003, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Declara Ponto Facultativo do Município de Limoeiro de Anadia, as datas de 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições, e de acordo com o artigo 69 inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Limoeiro de Anadia, as datas de 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2021, de conformidade com o Decreto Estadual nº 72.527, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre os Feriados Estaduais e Nacionais, e Pontos Facultativos para o exercício de 2021.

Art. 2º. Permanecem sem nenhuma alteração os serviços médicos essenciais à população, com o devido suporte técnico e de enfermagem, bem assim, os serviços relacionados a limpeza pública.

Art. 3º. Comunique-se a todas as Secretarias Municipais e Imprensa local, do teor deste Decreto.

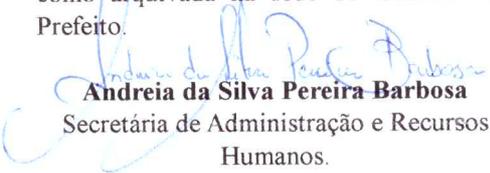
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Limoeiro de Anadia, AL, em 11 de Fevereiro de 2021.


JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
PREFEITO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que este Decreto foi publicado na sede do Poder Executivo em 11 de fevereiro de 2021, bem como arquivada na sede do Gabinete do Prefeito.


Andreia da Silva Pereira Barbosa

Secretária de Administração e Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

Rua Cônego Jacinto, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 36, Fone: (82) 3523 1245